



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.317, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

DESINCORPORA DO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E TRANSFERE PARA O DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE - DHS, VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica desincorporado do patrimônio da Prefeitura Municipal e transferido, para o Departamento de Higiene e Saúde - DHS de Pompeia, o seguinte veículo:

ESPÉCIE/TIPO: PAS/AUTOMÓVEL
MARCA/MODELO: FORD/FIESTA FLEX
COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA
ANO FAB: 2009 - ANO MOD.: 2010
CAP/POT/CIL: 5L/0999CC
CATEGORIA: OFICIAL
COR PREDOMINANTE: BRANCA
CHASSI: 9BFZF55A2A8009389
PLACA: EEQ7506
COD. RENAVAL: 190949465
VALOR: R\$ 21.051,32

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 20 de junho de 2012.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 20 de junho de 2012.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais